



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10368895-0

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

ANATA GERALDI FRAGNANI

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2509378686

Registro: 105185-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO

Complemento:

Cidade: TUBARAO

Valor: R\$ 5.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: OFICINAS

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.928.656/0001-33

Nº: 1311

CEP: 88702-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Endereço: RUA LAGUNA

Complemento:

Cidade: TUBARAO

Data de Início: 02/03/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 02/03/2026

Bairro: OFICINAS

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.928.656/0001-33

Nº: S/N

CEP: 88702-210

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Cobertura metálica

Dimensão do Trabalho:

950,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Cobertura metálica em perfil dobrado e coluna de tubo redondo. Pórtico com duas águas e lanternim. Telhas térmicas. 16 módulos com 5,6 m entre porticos e 1 módulo com 9,0 m entre porticos

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 02/03/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 12/03/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TUBARAO - SC, 02 de Março de 2026

Anatã Geraldi Fragnani

ANATA GERALDI FRAGNANI
048.211.179-83

Documento assinado digitalmente

gov.br

RUTRIANA BERNARDO LUCIANO

Data: 22/05/2026 16:23:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina